



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 508202117413739

Nome original: 0000348-50.2019.5.08.0019 - auto de penhora.pdf

Data: 15/03/2021 14:52:49

Remetente:

BRUNO

Corregedoria Regional

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: De ordem da excelentíssima Desembargadora Mary Anne Acatuassú Camelier Medrado,
Corregedora Regional, encaminhando os documentos em anexo.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000348-50.2019.5.08.0019

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 25/04/2019

Valor da causa: R\$ 7.127,40

Partes:

RECLAMANTE: ROBSON WALLACE DA CRUZ TAVARES BRAGA

ADVOGADO: JOSE FLAVIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

RECLAMADO: TRANSGLOBAL NORTE TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO: LUANA CALDAS BRASIL

ADVOGADO: JOSE ACREANO BRASIL

TERCEIRO INTERESSADO: ROBERTO DE ALMEIDA CARDOSO JUNIOR

TERCEIRO INTERESSADO: União Federal representada pela PGFN - PARÁ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS

Processo: 0000348-50-2019-5-08-0019
Exequente: ROBSON WALLACE DA CRUZ TAVARES BRAGA
Executado: TRANSGLOBAL NORTE TRANSPORTES LTDA.
Valor da execução: R\$ 3.395,40
Local da Diligência: Rodovia BR 316, Km 05, Levilândia, Ananindeua-PA

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, em cumprimento à determinação judicial constante no Mandado de Penhora, exarada nos autos do processo trabalhista acima mencionado, cumpridas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do seguinte veículo:

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO	
NOME:TRANSGLOBAL NORTE TRANSPORTE LTDA	
INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO	
PLACA: OTL2238	PLACA ANTERIOR: SEM REGISTRO DE PLACA ANTERIOR
RENAVAM:598100547	
CHASSI:9BVAG20C8EE811539	TIPO REMARCAÇÃO CHASSEVALOR ORIGINAL DO CHASSI
ANO DE FABRICAÇÃO:2013	ANO DO MODELO:2014
CATEGORIA:ALUGUEL	MARCA/MODELO:VOLVO/FH 460 6X2T
MUNICÍPIO DE EMPLACAMENTO:ENEVIDES	PROCEDÊNCIA:NACIONAL
JURISDIÇÃO: PA	EIXOS: 3
DATA DA AQUISIÇÃO: 06/12/2013	DATA DO REGISTRO: 25/12/2013
OBSERVAÇÃO:	
INFORMAÇÕES JURÍDICO ADMINISTRATIVAS	
ANO DO LICENCIAMENTO:2017	IPVA:R\$ 5.208,23
DATA DE LICENCIAMENTO:10/02/2017	SEGURO:(10) R\$ 04,43
SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO:ATRASADO	STATUS DO VEÍCULO/VEÍCULO COM IMPEDIMENTO JUDICIAL
CARACTERÍSTICAS FÍSICAS	
COR:BRANCA	COMBUSTÍVEL:DIESEL
TIPO DE VEÍCULO:CAMINHÃO TRATOR	TIPO DE CARROCERIA:NENHUMA
POTÊNCIA: 460CV	CAIXA DE CÂMBIO:0702172100025100
CLINDRADAS: 9CC	CMT: 66 0TCH
CAPACIDADE DE CARGA: 0 0TCN	PBT: 23 0TCH
CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 2P	Nº MOTOR: D13 876609C1E
ESPÉCIE DE VEÍCULO:TRACAO	
RESTRICÕES (FINANCEIRAS) / IMPEDIMENTOS (ADMINISTRATIVOS, JUDICIAIS)	
SEM REGISTRO DE RESTRICÕES	

Fonte: Detran-PA

Descrição do bem – 01 (UM) VEICULO AUTOMOTOR, MARCA VOLVO/FH 460 6X2T, TIPO CAMINHÃO TRATOR, PLACA OTL-2238, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2014, RENAVAM 598100547, CHASSI 9BVAG20C8EE811539, POTÊNCIA 460CV, 3 EIXOS, 10 (DEZ) PNEUS BONS, MOVIDO A DIESEL. SEM BATERIA. VEÍCULO SEM RESERVA DE DOMÍNIO.

Avaliação – Considerando seu estado de conservação, ausência de bateria e encontrar-se parado há muito tempo, e ainda o valor atribuído no mercado de veículos da região, que possui depreciação maior que a média em função das péssimas condições das estradas da região e grandes distâncias, o bem foi avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).


Márcio Roberto de Andrade
Oficial de Justiça Avaliador Federal







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CENTAL DE MANDADOS JUDICIAS

Processo: 0000348-50-2019-5-08-0019

Exequente: ROBSON WALLACE DA CRUZ TAVARES BRAGA

Executado: TRANSGLOBAL NORTE TRANSPORTES LTDA.

Valor da execução: R\$ 3.395,4

Local da Diligência: Rodovia BR 316, Km 05, Levilândia, Ananindeua-PA

AUTO DE DEPÓSITO

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, depois de realizada a penhora, assumiu a responsabilidade sobre o bem penhorado, na função de depositária, a Sra. **TELMA RAIMUNDA SILVA DA CRUZ**, funcionária da executada e habitual preposta, portadora do RG 2221891-PA, CPF 411.548.862-04, residente na Estrada da Providência, al. 09 de junho, 78, Coqueiro, Ananindeua, a qual como depositária, obriga-se a não abrir mão do bem acima descrito sem prévia autorização do Juízo do feito, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente } Auto, que foi lido e assinado, conforme segue devidamente assinado por mim e pelo representante da requerida.

Telma Raimunda Silva Cruz
TELMA RAIMUNDA SILVA DA CRUZ
Depositária

Marcio Roberto de Andrade
Marcio Roberto de Andrade
Oficial de Justiça Avaliador Federal



RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: MARCIO ROBERTO DE ANDRADE
18/09/2019 - 14:36:50

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular**Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A REGIAO
Comarca/Município	BELEM
Juiz Inclusão	DEODORO JOSE DE CARVALHO TAVARES
Órgão Judiciário	CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS
Nº do Processo	00003485020195080019

Total de veículos: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
OTL2238		PA	VOLVO/FH 460 6X2T	TRANSGLOBAL NORTE TRANSPORTE LTDA	Penhora

